



Requerimento nº 9.159 / 2020

Ementa: Votos de pesar.

Senhor Presidente,

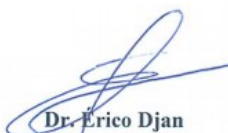
Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e nos termos do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa, seja registrado nos Anais da Casa, o Voto de Pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Dinaldo Medeiros Wanderley, fato ocorrido no dia 24 de maio do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB.

Que da decisão desta Casa seja enviada uma cópia deste Requerimento na pessoa de Edina Wanderley, sua esposa, extensivo a toda sua família, no endereço na rua Bossuet Wanderley, N° 755, bairro Brasília; CEP 58700-410, Patos/PB.

JUSTIFICATIVA

Dinaldo Wanderley dedicou sua vida a população de Patos e região como advogado, economista, empresário, ex-futebolista e político. Dinaldo foi prefeito de Patos por dois mandatos consecutivos de 1997 a 2005, e Deputado Estadual de 2007 a 2011. Dinaldo foi um cidadão e político de muitas virtudes e valores, deixando para população sertaneja um grande legado em sua vida pública. Deixa viúva a senhora Edina Wanderley, e Bruno Wanderley, Gustavo Wanderley, Ana Carolina e Dinaldo Wanderley Filho, como filhos. Por fim, externo nossa condolência e solidariedade a familiares e amigos por esta inestimável perda.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2020.



Dr. Érico Djan
Deputado Estadual